



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO N º 2.005A DE 21 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00"

MANOEL DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00-3300.00.00-04.122.7001-2243	R\$	10.000,00
04.01.00-3300.00.00-10.301.1001-2001	R\$	5.000,00
05.01.00-3300.00.00-08.244.4002-2129	R\$	15.000,00
06.01.00-3300.00.00-27.812.3007-2280	R\$	30.000,00
07.02.00-3300.00.00-15.122.5003-2284	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	140.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

04.01.00-4600.00.00-10.301.1001-0018	R\$	5.000,00
07.02.00-4400.00.00-15.452.5003-2283	R\$	120.000,00
07.02.00-4400.00.00-15.452.5003-2283	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	140.000,00

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e sete.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente da Câmara no cargo
de Prefeito Municipal

José Nêlela Junqueira
Secretário Municipal de Gabinete